**PORTARIA CAU/MT Nº 03, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.**

Torna sem efeito a Portaria 25, de 22 de dezembro de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, previstas no art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010 e art. 58, inciso XXXVI do Regimento Interno do CAU/MT;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria 25, de 22 dezembro de 2016;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2017.

**WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE**

**Presidente do CAU/MT**